



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 207/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 1.993/2014, e:

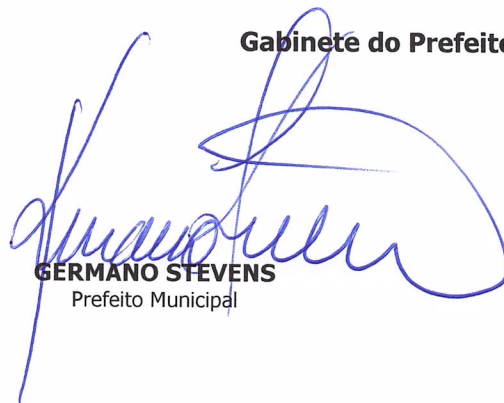
Considerando a suspensão da contagem de tempo para obtenção dos adicionais nos termos da Lei Complementar nº 173/2020 em seu Art. 8º, Inciso IX, pelo período compreendido entre 27/05/2020 e 31/12/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.080/2022 (Regulamenta a Lei Complementar 191/2022 e dá outras providências);

R E S O L V E:

CONCEDER ao Operário **AIRTON BRAUWERS**, matrícula nº 151, uma gratificação de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do **Padrão PA 01**, referente ao **7º Avanço Trienal**, relativo ao período compreendido entre 23/11/2019 e 17/07/2024, à contar da competência de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2024.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se